



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Terça-feira • 22 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 920

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- Resolução CMAS Nº 001/2019 18 de Janeiro 2019
- Resolução CMAS Nº 02/2019 18 de Janeiro 2019
- Resolução CMAS Nº 003/2019 18 de Janeiro 2019



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2019 18 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2018, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Dom Basílio, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de JANEIRO de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 467/2017 de 11 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

| CONTA | Saldo em 31/12/2017 R\$ | Repasse 2018 R\$ | Rendimento de Aplicação R\$ | Executado R\$ | Saldo em 31/12/2018 R\$ |
|---------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Bloco de Benefícios Eventuais | 3.506,84 | 3.500,00 | 40,28 | 6.475,52 | 572,60 |
| Bloco da Proteção Social Básica | 41.520,90 | 12.168,00 | 748,69 | 33.024,81 | 21.412,78 |
| TOTAL | 45.027,74 | 15.668,00 | 7.88,977 | 39.500,33 | 21.985,38 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Dom Basílio, 18 de janeiro de 2019.


VERÔNICA NOBRE PEREIRA
PRESIDENTE DO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2019
18 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2018, oriundo do – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, através do Co-financiamento do Governo Estadual, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Dom Basílio, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de JANEIRO de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 467/2017 de 11 de maio de 2017.

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2019, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2018, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estadual, através do Fundo de Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme tabela abaixo;

| CONTA | Saldo em 31/12/2018 R\$ |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Bloco de Benefícios Eventuais | 572,60 |
| Bloco da Proteção Social Básica | 21.412,78 |
| TOTAL | 21.985,38 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Dom Basilio , 18 de janeiro de 2019


VERÔNICA NOBRE PEREIRA
PRESIDENTE DO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2019
18 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2018, oriundo do – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Co-financiamento do Governo Federal, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Dom Basílio, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 467/2017 de 11 de maio de 2017.

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2019, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2018, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

| CONTA | Saldo em 31/12/2018 RS |
|---------------------------------|------------------------------|
| BL GSUAS C/C Nº 10.213 – X | 11.886,24 |
| BL GBF C/C Nº 10.212 – 1 | 37.820,86 |
| BL PSB C/C Nº 10.214 – 8 | 59.894,57 |
| CRIANÇA FELIZ C/C Nº 10.977 – 0 | 30.626,57 |
| BPC NA ESCOLA C/C Nº 10.211 – 3 | 657,79 |
| TOTAL | 140.886,03 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Dom Basilio , 18 de janeiro de 2019.


VERÔNICA NOBRE PEREIRA
PRESIDENTE DO CMAS